



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA  
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

## **PORTARIA Nº. 287/2021**

*Dispõe sobre a Concessão de licença Maternidade a Servidora Pública que menciona.*

**CONSIDERANDO** o que dispõe a seção VI, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

*O Exmo. Prefeito Municipal, de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, Sr.º Paulinho Bortolini, no uso de suas atribuições legais,*

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Afastamento pelo Regime Geral da Previdência Social (INSS) à servidora abaixo nominada, relativo aos períodos que menciona:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Tipo De Benefício</b>	<b>Período</b>
Maria Helena Pimentel Cravo	1203	Licença Maternidade	16/08/2021 a 13/12/2021

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,  
Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2021.

**Paulinho Bortolini**  
- Prefeito Municipal –

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 17/08/2021 a 17/09/2021.